



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - INDEFERIDOS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
477002878	Alexandre Coelho Geanbastiani	Juiz Federal Substituto da 2ª Região
477000764	Aline De Paiva Salomão	Juiz Federal Substituto da 2ª Região
477002834	Daniel Benjó	Juiz Federal Substituto da 2ª Região
477000240	Emanuel Apolinário Filho	Juiz Federal Substituto da 2ª Região
477000871	Fernando Antonio Souza De Lima	Juiz Federal Substituto da 2ª Região
477003264	Gabriel Schopf Reis	Juiz Federal Substituto da 2ª Região
477002952	Gustavo Lourenço Rocha	Juiz Federal Substituto da 2ª Região
477000046	Iany Ioshikatsu Custódio E Santos	Juiz Federal Substituto da 2ª Região
477000578	Larissa De Castro Azevedo	Juiz Federal Substituto da 2ª Região
477000736	Marcio Marcilio De Eça Santos	Juiz Federal Substituto da 2ª Região
477001854	Marcos Lucio Cardoso Da Silva	Juiz Federal Substituto da 2ª Região
477002149	Nícolas Emerick Torrezani	Juiz Federal Substituto da 2ª Região
477002828	Pedro Ribeiro Pires Brito	Juiz Federal Substituto da 2ª Região
477000719	Renan Walisson De Andrade	Juiz Federal Substituto da 2ª Região

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à Fundação Getulio Vargas, por meio do sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/trf2juiz>.

2.2. Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada somente a realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da Fundação Getulio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 9 de fevereiro de 2026.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS